



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 158/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Licença Especial”.

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

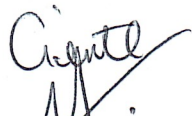
RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **MARILDA DA SILVA KORALEWISKI** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Matrícula 200342), **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, referente ao período aquisitivo de **28/06/2018 A 27/06/2023**, com base no art. 105 da Lei Municipal 555/1999, com início em **03/08/2026** e devendo o (a) mesmo (a) retornar a suas atividades profissionais em **02/11/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2026.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal


José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691